



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
104/2020

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021-Q

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 001/2021-Q CELEBRADA ENTRE
O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO
SUL/SP E DE OUTRO LADO A DETENTORA
SAMOEL ALVES DOS SANTOS LUZ
42183321857**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, resolve, através do presente, **CANCELAR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021-Q**, cuja **DETENTORA** é a empresa **SAMOEL ALVES DOS SANTOS LUZ 42183321857**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Florêncio, 1306, São Pedro, Osasco/SP - CEP: 06.186-150, inscrita no CNPJ sob o n.º. 39.462.245/0001-76, neste ato representada pelo **Sr. Samoel Alves dos Santos Luz**, inscrito no RG: 489764319 e, no CPF sob n.º 421.833.218-57, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - O Cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo no disposto no Artigo 79, I, combinado com o Artigo 78, X, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O Cancelamento da Ata de Registro de Preços foi feito por ato unilateral da Administração segundo os dispositivos retromencionados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo do Cancelamento da Ata de Registro de Preços deve-se a razões de interesse público, haja vista a baixa do CNPJ da empresa Detentora na Receita Federal do Brasil, devido ao encerramento por liquidação voluntária, ou seja, extinção voluntária em 21/05/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A ESTORNAR

4.1 - Devido ao Cancelamento Unilateral tem-se um valor a estornar de R\$ 1.698,80 (Mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) referente ao item pendente da Autorização de Fornecimento 134/2021.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
104/2020

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

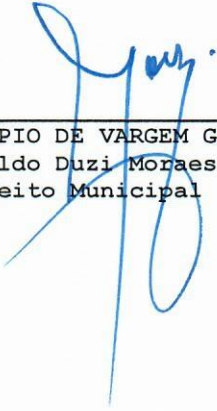
5.1 - Sanções não serão impostas em virtude da baixa do CNPJ da empresa Detentora na Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Fica cancelada a Ata de Registro de Preços a partir da data de assinatura deste Termo de Cancelamento Unilateral, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul/SP, 15 de outubro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP
Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
104/2020

COMUNICADO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 104/2020

Pregão Eletrônico n.º 074/2020

Ata de Registro de Preços n.º 001/2021-Q

Detentora: SAMOEL ALVES DOS SANTOS LUZ 42183321857

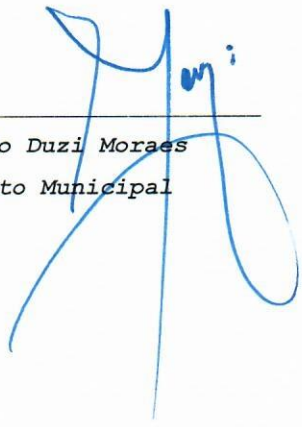
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Posto de Pronto Atendimento do Município, pelo período de 12 meses.

MOTIVO: Razões de interesse público, haja vista a baixa do CNPJ da empresa Detentora na Receita Federal do Brasil, devido ao encerramento por liquidação voluntária, ou seja, extinção voluntária em 21/05/2021.

SANÇÕES: Sanções não serão impostas em virtude da baixa do CNPJ da empresa Detentora na Receita Federal do Brasil.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 79, I, combinado com o Artigo 78, X, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vargem Grande do Sul, 15 de outubro de 2021.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
104/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

AVISO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 001/2021-Q - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 074/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 104/2020 - DETENTORA: SAMOEL ALVES DOS SANTOS LUZ 42183321857 - OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Posto de Pronto Atendimento do Município, pelo período de 12 meses - **ASSINATURA DO CANCELAMENTO UNILATERAL: 15/10/2021 - MOTIVO:** Razões de interesse público, haja vista a baixa do CNPJ da empresa Detentora na Receita Federal do Brasil, devido ao encerramento por liquidação voluntária, ou seja, extinção voluntária em 21/05/2021 - **SANÇÕES:** Sanções não serão impostas em virtude da baixa do CNPJ da empresa Detentora na Receita Federal do Brasil - **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 - Artigo 79, I, combinado com o Artigo 78, X, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.